



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 271, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Geografia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 124, de 7 de dezembro de 2021, da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

Art. 1º O anexo da Resolução CEPEC nº 72, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Geografia, da Faculdade de Ciências Humanas/FCH, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - inclusão da disciplina “Geotecnologias: métodos e técnicas de análise do território”, 75 horas, 5 créditos, como disciplina optativa para o Mestrado e o Doutorado;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos alunos ingressantes a partir de 2020.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/12/2021

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 352/2021 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 18:51)

ARQUIMÉDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **352**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **7dc011c411**